



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP

Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124

meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

060

5

DECRETO Nº 2027, DE 23 DE MARÇO DE 2018

(Dispõe de abertura de um crédito adicional-especial e dá outras providências)

ORIVALDO RIZZATO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei nº 1205, de 07 de fevereiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-especial no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 498.773,89 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos), destinado a suplementação das seguintes dotações do Orçamento Vigente, a saber:

020602	SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR		
	12.361.0121.1131.0000-AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS-FNDE		
309	4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$	338.250,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	220106-Aquisição de ônibus-FNDE		
020604	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	12.365.0124.1154-CONSTRUÇÃO CRECHE ESCOLA-STº. ANTÔNIO DO VIRADOURO		
310	4.4.90.52.00-Equipamento e Material Permanente	R\$	140.586,33
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	210096-Creche Escola - Stº. Antônio		
	12.365.0124.2152.0000-BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS - PAR		
311	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	19.937,56
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	210099-Brinq. Pedag. PAR		
	TOTAL	R\$	498.773,89

Art. 2º - Os créditos abertos na forma do art. 1º do presente decreto correrão por conta de recursos financeiros provenientes das seguintes fontes:

Por conta de repasse financeiro proveniente do Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação-Fundação para o			
a) -	Desenvolvimento da Educação - FDE, objetivando a implantação e o Desenvolvimento do "Programa Ação Educacional Estado-Município, conforme Processo nº 3644/2013, de 26/06/2013.	R\$	140.586,33
Por conta de repasse financeiro proveniente do Governo Federal, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para aquisição de um			
b)-	ônibus para o "Programa Caminho da Escola" - PROCAMP e para aquisição de brinquedos pedagógicos	R\$	358.187,56



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP

Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124

meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

061
3

TOTAL R\$ 498.773,89

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 23 de março de 2018.

ORIVALDO RIZZATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado na data supra neste Setor Municipal de Assessoria e no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixado no mural público de costume no Paço Municipal.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO